



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

L I D O
Em 19.10.17
Secretaria Legislativa

IND 12249 /2017

INDICAÇÃO nº
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO
QUE PROMOVA A
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO POLO DE PLANTAS DO
PARANOÁ, NO KM 15,5 ÀS
MARGENS DA RODOVIA DF-
001, NO PARANOÁ - RA - VII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Polo de Plantas do Paranoá, no km 15,5 às margens da rodovia DF-001, no Paranoá - RA - VII.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos Comerciantes, Produtores, Floricultores e Artesões que obtêm seus sustentos oriundos do comércio de flores na região. A regularização fundiária é tema recorrente em discussões políticas e jurídicas no Distrito Federal. A legalização da área comercial trará aos comerciantes a estabilidade para promover empregos e gerar renda, tão necessários hoje para a economia do Distrito Federal.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de outubro 2017.


Telma Rufino - PROS
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12249/2017
Folha Nº 01 E.T



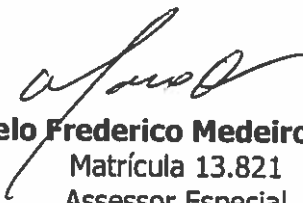
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10249/2017
Folha Nº 02 E.J.